

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 399



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 40/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SESP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede a Rua Maria das Neves Ferreira, 199 Sala - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por sua sócia proprietária Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora da CI.RG nº 9.268.897-6/SSP-PR e CPF/MF nº 046.592.229-50, residente e domiciliada na cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a execução da 1ª Fase da reforma e adequação do Prédio "Cobertura Telhado" da EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental, Juscelino K. de Oliveira, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 1/2021, fornecida pelo CONTRATANTE., conforme contrato assinado anteriormente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 40/2021 pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 28/10/2021 a 26/01/2022.

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/2021 pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 27/12/2021 a 27/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, oito dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE

C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO
CONTRATADA